



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 013/CLJR/2026.

Juara - MT, 13 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Cuiabá – MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Adriana T. Nunes da Cunha Carnevale
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Assunto: Solicitação de colaboração técnico – Projeto de Lei Municipal nº 032/2026.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Juara/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste solicitar a colaboração técnica desse órgão estadual de trânsito acerca do Projeto de Lei Municipal nº 032/2026, atualmente em tramitação nesta Casa de Leis.

O referido projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a regulamentação da circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nas vias urbanas do Município de Juara/MT.

Considerando a Resolução CONTRAN nº 996/2023, bem como a necessidade de assegurar a compatibilidade da legislação municipal com as normas integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, esta Comissão solicita manifestação técnica desse DETRAN-MT acerca da compatibilidade das disposições previstas no Projeto de Lei, especialmente no que se refere às regras de circulação estabelecidas nos artigos 2º e 3º, à viabilidade da fiscalização municipal e eventual integração dos sistemas de autuação, registro e controle, bem como quanto a eventuais sugestões técnicas, jurídicas ou administrativas que possam contribuir para o aperfeiçoamento da matéria, garantindo maior segurança jurídica, efetividade normativa e segurança no trânsito.

Segue anexa cópia do Projeto de Lei Municipal nº 032/2026 para análise e manifestação. Certos de poder contar com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Mercedes Galvão Filho
(Ver. Zé Galvão)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001139

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/05/14001139

Número / Ano	001139/2026
Data / Horário	14/05/2026 - 17:32:52
Assunto	Ofício nº013-GLJR- Solicitação de colaboração técnico- Projeto de lei Municipal nº032-2026.
Interessado	Gustavo Reis Lobo Carnevale
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Zé Galvão
Número Páginas	1
Emitido por	Leg. Yasmin

Via e-mail

Cumprando os correntes, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Juara/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste solicitar a colaboração técnica desse órgão estadual de trânsito acerca do Projeto de Lei Municipal nº 032/2026, atualmente em tramitação nesta Casa de Leis.

O referido projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a regulamentação da circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autônomos nas vias urbanas do Município de Juara/MT.

Considerando a Resolução CONTRAN nº 986/2023, bem como a necessidade de assegurar a compatibilidade da legislação municipal com as normas integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, esta Comissão solicita manifestação técnica desse DETRAN-MT acerca da compatibilidade das disposições previstas no Projeto de Lei, especialmente no que se refere às regras de circulação estabelecidas nos artigos 2º e 3º, à viabilidade da fiscalização municipal e eventual integração dos sistemas de autuação, registro e controle, bem como quanto a eventuais sugestões técnicas, jurídicas ou administrativas que possam contribuir para o aperfeiçoamento da matéria, garantindo maior segurança jurídica, efetividade normativa e segurança no trânsito.

Segue anexa cópia do Projeto de Lei Municipal nº 032/2026 para análise e manifestação. Certos de poder contar com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Mercedes Galvão Filho
(Ver. Zé Galvão)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação